



PROCESSO 15.739-2/2017
ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
RESPONSÁVEL MARCO AURÉLIO MARRAFON - Secretário
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Referente a suposta irregularidade na prestação de contas de repasses destinados ao transporte escolar do 2º semestre do ano de 2011, do Município de Chapada dos Guimarães.
INTERESSADO FLÁVIO DALTRO FILHO – ex-Prefeito
ADVOGADO NÃO CONSTA
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Em observância ao artigo 259, RITCMT, encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação para realizar a citação via edital, tendo em vista que o Senhor **Flávio Daltro Filho**, foi citado para apresentar defesa acerca do Relatório de Auditoria, por meio do Ofício 9/2018/GCIJJM, postado nos Correios em 29/01/2018, sob o registro DA147575861BR, no entanto, até a presente data não apresentou manifestação.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos do artigo 59, III, do da Lei Complementar 269/2007, **CITO** o Senhor **Flávio Daltro Filho**, para que no prazo de **15 dias**, contados da data da publicação desta citação, apresente manifestação acerca dos apontamentos constantes na Tomada de Contas Especial 15.739-2/2017, conforme Relatório Técnico Preliminar elaborado pela 5ª SECEX deste Tribunal.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 8 de março de 2018.

(assinatura digital)

Jaqueline Jacobsen Marques

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)